



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - EDIFICAÇÃO

Nº 33/2026

Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais...

Certifica para fins que se fizerem necessários, a pedido de MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, sob o requerimento protocolado através do nº 9414/2026, que no imóvel localizado no seguinte endereço:

Inscrição imobiliária 803413 Quadra. 19A Lote. 1A Bairro LOT. PEDRA 90

Logradouro: DR. WILSON LEMOS - LEI Nº 3.622/2001, nº 3214, Complemento PSF PEDRA 90

Em resposta ao pedido do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ/CPF nº 03.347.101/0001-21, requerimento protocolado sob nº 9414/2026 em 04/02/2026, a respeito do Uso e Ocupação de Solo, tem-se o seguinte parecer É PERMITIDO, a atividade de "CENTRO COMUNITÁRIO COM CAMPO DE FUTEBOL", atividade do grupo 02, no Lote 1A, da Quadra 19A, do loteamento PEDRA 90, de frente para a RUA DR. WILSON LEMOS, nº 3214, inscrição municipal nº 803413, em razão do imóvel encontrar-se em zona de uso denominada ZONA DE BAIXA DENSIDADE (ZBD), em conformidade com o Anexo I e com o artigo 13, inciso III, da Lei Complementar nº 056 de 14/12/2007 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS).

Outrossim, informamos que o imóvel, qualquer que seja a sua destinação exceto os de uso habitacional, somente será licenciada a sua construção e/ou funcionamento com respectiva permissibilidade de uso pela municipalidade e observados preceitos legais específicos ao seu licenciamento.

Dado e passado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme parecer técnico do(a) fiscal SIMONE LIRIA MORAES em 04 de fevereiro de 2026.

OBSERVAÇÃO:

SIMONE LIRIA MORAES
Simone Liria Moraes
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula: 136042

Yasmin Waki Leite Silverio
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO